



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 177/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **REVOGAR**, a(s) gratificação(ões) noticiada(s) na Lei nº 134/91, concedida(s) a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s):

Ordem	Matrícula	Nome	%
1	776-5	EMIELSON BERNARDO DE SENA	ATC 2
2	67-1	EXPEDITO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	ATC 2
3	666-1	KÉLLIA CRISTINA FERREIRA COSTA	ATC 2
4	1902	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	ATC 2

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente